



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2026
Autor: Vereador Romer Japonês

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TANGARA DE HANDEBOL E ESPORTES (ATHB), É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente a **ASSOCIAÇÃO TANGARA DE HANDEBOL E ESPORTES (ATHB)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, CNPJ: 0858.246.167/0001-91, situada na Rua Francisco Ferreira Ramos n.º 1233-N, Jardim Tanaka, CEP: 78.302-058, Tangará da Serra-MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

A Associação Tangara de Handebol desenvolve relevantes atividades de caráter esportivo, social e educacional no Município de Tangará da Serra, contribuindo de forma significativa para a promoção do esporte, da saúde, da cidadania e da inclusão social.

A entidade atua na formação de atletas, no incentivo à prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos, bem como na participação e organização de eventos esportivos, representando o município em competições regionais, estaduais e nacionais, levando o nome de Tangará da Serra e promovendo o esporte como ferramenta de transformação social.

Além disso, a ATHB desenvolve ações que contribuem para a prevenção de doenças, melhoria da qualidade de vida e fortalecimento de valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e responsabilidade, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevante contribuição prestada à comunidade tangaraense, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA** da Associação Tangara de Handebol (ATHB) se mostra justa e necessária, possibilitando à entidade ampliar parcerias, firmar convênios com o Poder Público e buscar recursos para fortalecer suas atividades em benefício da população.

Assim, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Tangará da Serra, 27 de março de 2026.

**ROMER JAPONÊS
VEREADOR**